



MEMORANDO 26/2026 - REI-DE/REITORIA/IFG

Goiânia, 30 de abril de 2026.

Às Diretorias Gerais dos Câmpus do IFG

Assunto: Orientações e Calendário para Eleição dos Membros Locais da CPPIR

A Diretoria Executiva (Direx), por meio do presente Memorando, apresenta as diretrizes e o cronograma para a realização da Eleição (titulares e suplentes) dos Membros Locais da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), em atendimento à Resolução Consup/IFG N. 81, de 17 de junho de 2021.

De acordo com o Art. 23, do Capítulo VIII da Resolução Consup/IFG N. 81/ 2021, o processo de eleição dos membros locais da CPPIR deve seguir os seguintes procedimentos.

Art. 23. A eleição dos membros da CPPIR, representantes do quadro efetivo de servidores e discentes, será conduzida pela Diretoria-Geral dos câmpus e pela Diretoria Executiva da Reitoria, mediante consulta à comunidade acadêmica do IFG.

§ 1º A Diretoria-Geral dos câmpus e a Diretoria Executiva da Reitoria deverão convocar reunião geral, por categoria, com ampla divulgação, para eleição dos membros dos segmentos docentes, discentes e técnico administrativos.

§ 2º Após a escolha dos membros, os nomes deverão ser encaminhados ao Gabinete da Reitoria, com as respectivas atas de reuniões, para emissão de Portaria da Comissão Local.

§ 3º A primeira reunião da CPPIR será convocada pela Diretoria Executiva e nesta será feita a composição da Comissão Central nos termos do § 2º do art. 3º.

O cronograma a seguir, visa o cumprimento das ações previstas no Art. 23:

Data/Período	Ações
30/04/2026	Memorando da Direx com Orientações para Eleição
04/05 a 06/05	Memorando da Diretoria Geral com aviso para abertura de inscrições dos candidatos às vagas da CPPIR Local
07/05 a 13/05	Período para as inscrições dos candidatos
14/05 a 18/05	Período para divulgação das candidaturas
19/05 a 25/05	Período para eleição dos membros dos segmentos docentes, discentes e técnico administrativos.
26/05 a 28/05	Período para as Diretorias enviarem as Atas ao Gabinete da Reitoria.

Complementação de orientações:

- 1) Cada Diretoria Geral organizará e viabilizará o processo de inscrição por meio de um formulário eletrônico, para os três segmentos: docentes, discentes e técnicos administrativos.
 - 2) A Diretoria-Geral do Campus e a Diretoria Executiva realizarão as reuniões para eleição.
 - 3) As reuniões, com ampla divulgação de dia e horário, podem ocorrer na modalidade presencial ou na modalidade virtual.
- 3) As reuniões, para os três segmentos, devem ser de pauta única, ter Ata para registro das votações e dos resultados.

Após as reuniões de escolha dos membros da CPPI, a Diretoria Geral de cada câmpus enviará ao Gabinete da Reitoria, por e-mail, as Atas com os respectivos resultados.

Na sequência, o Gabinete da Reitoria e a Direx publicarão os resultados gerais e providenciarão as Portarias de composição de cada CPPIR Local.

A Diretoria Executiva segue à disposição para eventuais dúvidas e os esclarecimentos que se fizerem necessários para cumprimento do processo eleitoral dos integrantes das Comissões Locais da CPPIR.

(assinado eletronicamente)

PROF. DR. WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO
Diretor Executivo
Portaria Reitoria/IFG N. 321, de 03 fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A)** - CD3 - REI-DE, em 30/04/2026 16:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 772333

Código de Autenticação: a65fe538ea



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2222 (ramal: 2222)